



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**SOLICITAÇÃO Nº 30/2022 - PRES/EJE-RO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Solicito a Vossa Senhoria **autorização** para elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência/projeto básico para a pretensa contratação/aquisição, conforme segue:

<b>Unidade solicitante:</b>	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE RONDÔNIA
<b>Unidade demandante:</b>	<i>ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE RONDÔNIA</i>
<b>Servidores responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do PB/TR:</b>	MARILENE PEREIRA CENI
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para inscrição de 16 participantes(servidores e membros da Corte Eleitoral) no VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral.
<b>Quantidade:</b>	2
<b>Plano Anual de Contatação (PAC):</b>	<p>( ) <i>Sim.</i></p> <p>( X ) <i>Não. Justificativa da necessidade:</i> O Congresso pretendido é um dos mais conceituados do país, podendo contribuir relevantemente com a capacitação dos participantes para o Pleito Eleitoral de 2022, porém, os restritos recursos orçamentários somados aos altos valores de investimentos com diárias, passagens e inscrições, e ainda o período de sua realização nos anos de eleição, tornavam inviável a participação desse Tribunal no evento, e por esse motivo não foi incluído no planejamento para o ano de 2022.</p> <p>Entretanto, a organização do evento criou, para este exercício, a modalidade híbrida de modo que poderá ser também acessado pelo formato telepresencial ao vivo, diminuindo o investimento necessário para o seu custeio.</p> <p>Além do mais, a EJE-TSE firmou parceria com a entidade</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>organizadora do evento (IPRADE) conseguindo um preço exclusivo para as EJE's de todo o país com economia de mais de 50% do valor ofertado para o público em geral.</p> <p>Desse modo, pretende-se analisar a viabilidade dessa contratação cuja formalização poderá contribuir com o sucesso do Pleito Eleitoral vindouro.</p>
<b>Data em que deve ser iniciada a prestação de serviços ou a entrega do objeto:</b>	<i>1 a 3 de junho de 2022.</i>



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE PEREIRA CENI, Analista Judiciário**, em 23/05/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0833798** e o código CRC **5F04A48F**.